

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 90/SEGJUD.GP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

Determina a correção de erro material existente na Resolução Administrativa nº 1295/2008 e na Ata da sessão extraordinária do Tribunal Pleno, de 24 de abril de 2008.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando que na sessão extraordinária do Tribunal Pleno, de 24 de abril de 2008, aprovou-se o Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, conforme Resolução Administrativa nº 1295/2008,

Considerando a existência de erro material na Resolução Administrativa nº 1295/2008 e na Ata da sessão extraordinária do Tribunal Pleno, de 24 de abril de 2008, no que diz respeito à composição de Ministros, na medida em que não constou, entre os presentes à sessão, o registro do Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa,

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 504.495/2012-

RESOLVE

6.

Determinar a correção do erro material existente na Resolução Administrativa nº 1295/2008 e na Ata da sessão extraordinária do Tribunal Pleno, de 24 de abril de 2008, para fazer constar, entre os Ministros presentes à sessão, o nome do Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa.

Publique-se.

Brasília, 13 de fevereiro de 2013.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1173, 26 fev. 2013. Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.